



GOVERNO MUNICIPAL
IPMP - Instituto de Previdência do Município de Paragominas

CNPJ: 00.978.716/0001- 68

PORTARIA N.º 058/2021

“Dispõe sobre a concessão do benefício de Aposentadoria por Tempo de Contribuição ao(a) servidor(a) Sr(a). ANA MARIA RODRIGUES DA SILVA.”

O(A) Sr(a). RAULISON DIAS PEREIRA, Diretor (a) Executivo (a) DO IPMP, IPMP - INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES PÚBLICOS DE PARAGOMINAS, Estado de PA, no uso de suas atribuições legais; e considerando o preenchimento dos pressupostos legais contidos no Art. 6º, I, II, III e IV da EC nº 41/2003., que regulamenta o Regime Próprio de Previdência Social, Lei Municipal n.º 884/2015, que Dispõe sobre a alteração, atualização e consolidação da legislação previdenciária do Município de Paragominas;

RESOLVE:

Art. 1º Conceder o benefício **Aposentadoria por Tempo de Contribuição**, ao(a) servidor(a) Sr(a). ANA MARIA RODRIGUES DA SILVA, SOLTEIRO(A), portador(a) da cédula de identidade RG n.º 0308145887, inscrito(a) no CPF sob o n.º 263.059.505-63, efetivo(a) no cargo de PROFESSOR NIVEL I - ESPECIALIZAÇÃO, lotado(a) na SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, com proventos integrais contidos na planilha de cálculo de proventos fls. 70(setenta). no valor de R\$-10.104,16 (Dez mil, cento e quatro reais e dezesseis centavos), conforme processo administrativo do IPMP, n.º 2021.04.18829P, com efeitos a partir de 01/09/2021, até posterior deliberação.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Registre-se, publique-se, cumpra-se.

PARAGOMINAS - PA, 20 de Agosto de 2021.

RAULISON DIAS PEREIRA:03356892215
Assinado de forma digital por RAULISON DIAS PEREIRA:03356892215
Dados: 2021.08.23 16:03:38 -0300

RAULISON DIAS PEREIRA
Presidente do IPMP

DECLARO que nesta data da publicidade
Instituto de Prev. do
Município de Parag.
mediante a fixação do mesmo no mural deste Orgão.
Paragominas/PA, 24 de 08 de 21

Prefeitura Mun. de Paragominas
Protocolo Geral
Nº. 1104/21
Data: 24/08/21 Hora: 11:07
Funcionário

RECEBEMOS
EM 24/08/2021
Valdivino
RECEPÇÃO-CMP
30.48/21